



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

**PROJETO DE LEI N°** /2024

**EMENTA:** Denomina artéria neste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de AV. ANDORINHA ALEGRE a Av. Projetada 03, localizada no Lot. Alto Alegre, bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru  
27 de maio de 2024.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Os Projetos de Lei que tratam da denominação de artérias são respaldados pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de vias públicas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida no Município, bem como a elementos da natureza, como árvores, plantas, flores e animais, que fazem parte da vida, do convívio e da cultura das pessoas.

Diante do exposto, submeto este projeto à apreciação dos pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, no sentido da aprovação do pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru  
27 de maio de 2024.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**

## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

### MAPA DAS RUAS DO LOTEAMENTO

